



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 196/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Designa comissão de avaliação de imóvel no Bairro Morro do Pequi, para fins de desapropriação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade da construção de uma Quadra Coberta e outros equipamentos comunitários no Bairro Morro do Pequi, nesta cidade;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 66/2013 (Processo nº 2.199/2013), formulada pelo Secretário de Infraestrutura, Trânsito e Meio Ambiente quanto ao imóvel medindo 45m (quarenta e cinco metros) de frente, fundo correspondente à frente, por 72m (setenta e dois metros) de laterais, com área total de 3.240m² (três mil, duzentos e quarenta metros quadrados), da qual só resta a área de 2.640m² (dois mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), localizado na zona urbana, na Rua João do Lago, no Bairro Morro do Pequi, em Corrente – PI, registrado sob a matrícula nº R2-2.335, à folha 285 do Livro 2-I, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Corrente – PI, datado de 08 de julho de 2003, de propriedade de MARIA NEUMA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 569.655-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 451.816.323-00, residente e domiciliada na Rua Benjamin Nogueira nº 09 – Centro, nesta cidade de Corrente, com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude – 10°25'38,66" e Longitude – 45°10'01,55",

RESOLVE:

1. Designar comissão constituída dos Engenheiros Agrônomos Cícero Romão Freitas Paes de Oliveira e Raimundo Brito dos Santos e do Engenheiro Civil Ubirajara Lustosa de Carvalho para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação do imóvel acima descrito.
2. Fixar o prazo de cinco dias para apresentação do laudo de avaliação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 24 de outubro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal